



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 0009 , DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, no dia 14 de janeiro de 2019, para representar o MPDFT na solenidade de recondução do Procurador de Justiça José Eduardo Ciotola Gussem no cargo de Procurador-Geral de Justiça do MPRJ, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

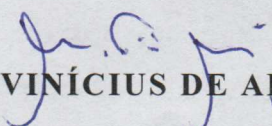
CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.000202/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, no dia 14 de janeiro de 2019, para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na solenidade de recondução do Procurador de Justiça José Eduardo Ciotola Gussem no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas e diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA